

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP

EDITAL EACH 56/2019 – CPG

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA – MESTRADO E DOUTORADO

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para os cursos de mestrado ou de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (ProMuSPP), para ingresso em 2020, serão realizadas entre os dias 18 de setembro e 14 de outubro de 2019.
- 1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente mediante o envio eletrônico dos documentos necessários para o seguinte endereço de e-mail: promuspp-each@usp.br
- 1.3. Os originais não deverão ser enviados na inscrição. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita apenas no ato da matrícula para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.
- 1.4 Documentos necessários para a inscrição (deverão ser enviados no formato PDF)
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa com justificativa obrigatória e com sugestão **opcional** do nome do(a) orientador(a). O formulário se encontra disponível no site <http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/Ficha-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-mpp.pdf>
 - b) Diploma de graduação para o(a)s candidato(a)s ao mestrado. Diploma de graduação e mestrado para o doutorado). Caso o(a)s candidato(a)s ainda não estejam na posse dos respectivos diplomas, podemos aceitar o histórico escolar com data de colação de grau anterior à data de matrícula e/ou certificado de conclusão do curso com data de colação de grau anterior à data de matrícula.
 - c) Cédula de Identidade: RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
 - d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - e) Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira, como previsto no Regulamento do Programa. Esse comprovante deve ser apresentado apenas por aqueles/as candidatos/as que já possuam proficiência em língua estrangeira aceita nas normas do ProMuSPP e, portanto, possam ser dispensados do exame oferecido na seleção;
 - f) Projeto de Pesquisa (com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas);
 - g) Anexar uma cópia de artigo publicado em periódico, livro ou anais de evento nos últimos 5 anos (Somente para candidatos(as) ao doutorado).
 - h) Dissertação de mestrado ou link da página web na qual a dissertação está disponível. (Somente para candidato(a)s ao doutorado).

Observações: o envio dos documentos para a inscrição deve conter o título: Seleção ProMuSPP 2019 e o nome completo do(a) candidato(a).

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo para o doutorado do ProMuSPP será composto pela avaliação de proficiência em Língua Estrangeira (**eliminatória**) e pela análise de Projeto de Pesquisa enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo completado pela entrevista de avaliação de Currículo e Projeto de Pesquisa.

2.2 O processo seletivo para o mestrado do ProMuSPP será composto por três avaliações (a) Língua Estrangeira (**eliminatória**), (b) Prova Temática (**eliminatória**) e (c) Projeto de Pesquisa. (a) A prova de línguas seguirá o trâmite conforme item 2.3. (b) A prova Temática consiste em uma análise teórico-crítica sobre conteúdo relacionado ao campo de estudos de Mudança Social e

Participação Política, com duração de 04 (quatro) horas. Não se permitem quaisquer formas de consulta durante a prova. A nota mínima para aprovação é **7,0 (sete)**. Não será admitido ingresso de candidato(a)s no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Os critérios de avaliação serão: abordagem relacionada à questão proposta; articulação entre autores e conceitos; clareza nas ideias e estruturação da argumentação; correção da língua portuguesa. A prova será corrigida, sem identificação do(a) candidato(a), por uma banca composta por três docentes do Programa, que atribuirão notas entre 0 (zero) a 10 (dez). (c) Projeto de Pesquisa enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo completado pela entrevista de avaliação de Currículo e Projeto de Pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: para avançar em cada etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá ser considerado “aprovado(a)” ou “selecionado(a)” em cada uma delas, conforme item 2.3 deste edital, cujo resultado final deverá ser devidamente homologado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do ProMuSPP. Somente após a homologação, e com a devida documentação entregue, o(a) candidato(a) poderá se matricular como aluno(a) regular do curso de Mestrado ou de Doutorado do ProMuSPP. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) em cada etapa.

2.3 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.3.1 Para ingresso no curso de Mestrado, o(a)s candidato(a)s deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol. Para o doutorado é exigida a proficiência em duas dessas línguas, sendo considerada como uma delas aquela em que o(a) candidato(a) foi considerado proficiente no mestrado.

2.3.2 A proficiência poderá ser comprovada através de aprovação em exame de proficiência organizado pelo ProMuSPP em processo seletivo informado no item 3 deste edital ou através da apresentação dos seguintes Certificados:

2.3.3 Certificado de proficiência em uma das línguas do exame.

O(a)s candidato(a)s que pretendam dispensa da prova de proficiência de língua estrangeira devem apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência (**obtido nos últimos três anos**) em uma das seguintes línguas: Espanhol, Francês ou Inglês.

Os exames reconhecidos para língua inglesa são:

1. TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
2. WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
3. IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.
4. CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Near fail para Mestrado.
5. TOEFL: Teste of English as Foreign Language - obtido nos últimos três anos. Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência para o Computer-Based- Test - CBT, para o Paper-based-Test ou para o Internet-Based-Test – IBT .
6. MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

O exame reconhecido para língua espanhola é o:

DELE – Nível Intermediário (Diploma de Español como Lengua Extranjera), (Instituto Cervantes).

Os exames reconhecidos para língua francesa são:

1. DELF B2 (Diplôme d'Études en Langue Française – Nível B2), pontuação mínima: aprovado (Aliança Francesa);
2. Exame de proficiência em francês da Aliança Francesa: Pontuação definida no Edital do Exame de Proficiência.

O Programa aceita os exames de proficiência realizados pelo CIL-FFLCH-USP para as línguas escolhidas com validade máxima de 3 anos.

2.3.4 O(a) candidato(a) deverá entregar cópia do(s) certificado(s) de aprovação nos exames de proficiência acima listados diretamente na Secretaria de Pós-Graduação ou enviá-lo, digitalizado, pelo e-mail promuspp-each@usp.br (Assunto da mensagem): “Certificados do Processo Seletivo”).

2.3.5 Ficará a critério da CCP do ProMuSPP deferir ou não o aproveitamento de exames que não constam da lista acima, cujo resultado será divulgado na página do programa no site da EACH: <http://www5.each.usp.br/apresentacao-programas-de-pos-graduacao>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Apenas o(a)s candidato(a)s que tiverem seus certificados validados ou que tiverem sido aprovados no Exame de Proficiência e na Prova Temática (no caso do(a)s candidato(a)s ao mestrado) serão convocados para a Análise de Projeto de Pesquisa visando dar sequência ao processo seletivo.

2.3.6 A comprovação de proficiência em língua estrangeira será exigida no ato de inscrição.

2.4. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

2.4.1 A segunda etapa do processo seletivo consistirá na análise de projeto de pesquisa de mestrado ou de doutorado e entrevista. A análise do projeto enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição irá considerar os seguintes aspectos:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do ProMuSPP;
- b) Consistência temática, teórica e metodológica;
- c) Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao projeto;
- d) Indicação das fontes relacionadas ao projeto;
- e) Viabilidade do cronograma.

2.4.2 O candidato(a) será entrevistado(a) por uma Banca de Avaliação composta por três (3) docentes relacionados à Linha de Pesquisa do projeto e nomeada pela CCP do Programa para a Análise dos Projetos e entrevistas, indicando a avaliação final de cada um dos candidatos inscritos com o parecer de seu julgamento.

A nota da Prova Oral de Arguição resultará da composição dos seguintes fatores: avaliação do Projeto de Pesquisa (ao qual será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0); avaliação do desempenho geral do(a) candidato(a) nesta fase — Prova Oral de Arguição — (ao qual será atribuída também uma nota entre 0,0 e 10,0).

A avaliação do Currículo Lattes poderá proporcionar o acréscimo de até 1,0 ponto na média aritmética das notas obtidas nos outros dois fatores (Projeto de Pesquisa e Desempenho Geral da Prova Oral de Arguição). Esse acréscimo de até um ponto deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Produção bibliográfica (até 0,4 ponto), observando a seguinte valoração: artigo em revista indexada no Qualis da Capes (0,1 ponto); trabalho completo em Anais ou correlatos de nível nacional ou internacional (0,05 ponto); resumo em Anais ou correlatos de nível nacional (0,02 ponto); livro publicado (0,2 ponto); capítulo de livro (0,1 ponto), demais publicações (0,02 ponto).
- b) Pesquisa (até 0,3 pontos): participação em Iniciação científica e modalidades semelhantes (0,1 p/ cada participação em pesquisa concluída).
- c) Até 0,3 pontos para emprego formal ou estágio voluntário em fundações de caráter social, organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou órgãos públicos relacionados com a temática da mudança social e participação política (0,05 ponto por ano).

A nota mínima para aprovação nessa segunda fase é 7.0 (sete).

Ao final do processo seletivo será divulgada uma lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, em ordem classificatória, obedecendo ao limite de vagas oferecidas pelo Programa. A média final resultará da média aritmética das notas obtidas nas provas das duas fases, obedecendo-se o mínimo exigido em cada uma delas.

2.4.3 A análise dos projetos e entrevistas com as Bancas de Avaliação serão realizadas conforme quadro de horário a ser divulgado na página do ProMuSPP.

3. PROVAS

3.1 DATA DAS PROVAS

A Prova de Línguas estrangeiras será realizada no dia 16 de outubro de 2019, das 14 às 16 horas. A Prova temática para os candidatos ao mestrado será realizada no dia 17 de outubro de 2019, das 13 às 17 horas. No dia 11 de novembro de 2019 será divulgada na página do programa a lista dos/as candidato(a)s aprovado(a)s na prova de língua estrangeira e na prova temática (no caso dos candidatos ao mestrado) e as respectivas datas de provas da segunda fase que ocorrerão entre os dias 18 a 29 de novembro de 2019. A lista final do(a)s aprovado(a)s será divulgada na página do Programa até o dia 13 de dezembro de 2019 e a matrícula deverá ser efetuada, presencialmente, em data e horário a ser informado posteriormente, no Serviço de Pós-Graduação da EACH.

3.2 LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas nas dependências da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, situada à rua Arlindo Béttio, 1000, Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, CEP 03828-000. A sala será informada na página do Programa.

4. VAGAS

O programa oferece até 30 vagas de mestrado e até 15 de doutorado neste processo seletivo. Não haverá 2ª chamada. Não há a obrigatoriedade de se preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

5. VALIDADE DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

O resultado da seleção será válido até o fim do prazo de matrícula definido no item 6.2 deste edital. A validade da prova de língua estrangeira será de dois anos a contar da divulgação do resultado da prova.

6. MATRÍCULAS

6.1 É condição básica para matrícula no Curso de doutorado do ProMuSPP conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC.

6.2 É condição básica para matrícula no Curso de mestrado do ProMuSPP o diploma ou certificado de conclusão de graduação com data da colação de grau.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação no Processo Seletivo está condicionada à sua homologação pela CCP do ProMuSPP. Esta indicará, a partir dos pareceres das Bancas de Avaliação, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s aos(as) docentes orientadores que disponibilizaram vagas.

7.2 A lista com o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo e com orientação homologada pela CCP do ProMuSPP será publicada na página do programa até 13 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão considerado(a)s reprovado(a)s ou terão sua matrícula indeferida pela CCP do ProMuSPP o(a)s candidato(a)s que não alcançarem o desempenho satisfatório nas etapas descritas neste Edital, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida até as datas estabelecidas, ou que se tenha constatado algum tipo de adulteração.

7.3 Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela Banca de Seleção, na primeira ou na segunda etapa, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail promuspp-each@usp.br, até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos

respectivos resultados de cada uma das etapas. O(a) solicitante receberá o conteúdo de sua avaliação após 7 (sete) dias úteis da solicitação.

- 7.4 Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda etapa, o candidato interessado deverá apresentar recurso pessoalmente, junto à Secretaria de Pós-graduação, dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da respectiva etapa.
- 7.5 A aprovação no processo de seleção para o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.
- 7.6 O(a)s candidato(a)s ao mestrado que estiverem em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão e colação de grau até a data fixada para a matrícula.
- 7.7 O Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política está organizado em três Linhas de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão Participativa, Dimensão Socioambiental, Patrimônio e Políticas Territoriais e Educação, Gênero e Saúde, sendo seus/suas professores/as os/as orientadores/as credenciados/as no presente programa. São orientadores deste Programa:

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORE(A)S CREDENCIADO(A)S MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)
Políticas Públicas e Gestão Participativa
Ana Paula Fracalanza (M/D) Cristiane Kerches da Silva Leite (M/D) Dennis de Oliveira (M/D) Douglas Roque Andrade (M/D) Gisele da Silva Craveiro (M/D) Jorge Alberto Silva Machado (M/D) Marco Antonio Bettine de Almeida (M/D) Marcelo Vilela de Almeida (M) Úrsula Dias Peres (M/D) Valéria Barbosa de Magalhães (M/D)
Dimensão Socioambiental, Patrimônio e Políticas Territoriais
André Felipe Simões (M/D) Diamantino Pereira (M/D) Diosnio Machado Neto (M/D) Eduardo de Lima Caldas (M/D) Marcos Bernardino de Carvalho (M/D) Martin Jayo (M/D) Rosely Aparecida Liguori Imbernon (M/D) Sidnei Raimundo (M/D) Sílvia Helena Zanirato (M/D)
Educação, Gênero e Saúde
Aurea Maria Zöllner Ianni (M/D) Claudia Medeiros de Castro (M) Elisabete Franco Cruz (M/D) Juliana Pedreschi Rodrigues (M) Maria Eliza Mattosinho Bernardes (M/D) Marília Velardi (M/D) Patricia Junqueira Grandino (M) Soraia Ansara (M/D)

7.8 Bibliografia recomendada como base para a prova temática (para os candidatos ao mestrado)

ADORNO, T. Epistemologia y ciencias sociales. Madrid: Cátedra, 2001.

FERNANDES, F. Mudanças Sociais no Brasil. São Paulo: Global Editora, 2008.

MONTAÑO, C., & DURIGUETO, M. L. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2010.

NICOLESCU, B. O Manifesto da Transdisciplinaridade. Lisboa: Hugin, 2000.

PATEMAN, C. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PHILIPPI Jr, A. e SILVA Neto, A. J. (Org.). Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. 1 ed. São Paulo: Editora Manole, 2011.

SANTOS, B. de S. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

STOMPKA, P. Sociologia del cambio social. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

TILLY, C. Los movimientos sociales, 1768-2008: desde SUS Orígenes a facebook. Barcelona: Editorial Critica, 2010.

7.9 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Comissão Coordenadora do ProMuSPP.